



BIOMM S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF Nº 04.752.991/0001-10

NIRE 31.300.016.510

AVISO AOS ACIONISTAS

A **BIOMM S.A.** (“Companhia”), em continuidade às informações divulgadas no Aviso aos Acionistas datado de 25 de agosto de 2022 (“Primeiro Aviso aos Acionistas”) e no Aviso aos Acionistas datado de 18 de outubro de 2022 (“Segundo Aviso aos Acionistas”), vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada nesta data, deliberou pela prorrogação do prazo para subscrição das sobras de ações do aumento de capital social da Companhia, aprovado pela Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 25 de agosto de 2022 (“Aumento de Capital”).

Deste modo, o prazo de subscrição das sobras de ações divulgado pela Companhia, com início em 19 de outubro de 2022 se encerrará em **21 de novembro de 2022** (inclusive). Tal prorrogação se aplica exclusivamente aos acionistas ou cessionários de direito de preferência que tiverem manifestado interesse de subscrever as sobras de ações no respectivo boletim de subscrição do Aumento de Capital. Com isso, a efetiva integralização das sobras no ambiente do Escriturador ocorrerá no ato de subscrição pelos respectivos subscritores e no ambiente da Central Depositária de Ativos da B3 ocorrerá até o dia **25 de novembro de 2022**.

Cumprе ressaltar que todas as demais condições e informações relativas ao Aumento de Capital e subscrição de sobras permanecem válidas e inalteradas, tal como foram divulgadas no Primeiro e no Segundo Avisos aos Acionistas, respectivamente.

Nova Lima/MG, 07 de novembro de 2022.

Mirna Santiago Vieira

Diretora Financeira e de Relações com Investidores